

PORTARIA CIMPE Nº 01/2026

"Dispõe sobre a fixação dos Pontos Facultativos nas unidades do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, para o ano de 2026."

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

Considerando a necessidade de se planejar as atividades administrativas e de agendamentos de consultas nas unidades do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis, visando o princípio da economicidade e mantendo a continuidade dos serviços sem qualquer prejuízo à população;

RESOLVE:

Fixar os Pontos Facultativos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, para o ano de 2026, conforme cronograma abaixo:

DATA	MOTIVO
16 de fevereiro de 2026	Segunda-feira de Carnaval
18 de fevereiro de 2026	Quarta-feira de cinzas – até às 13 horas
02 de abril de 2026	Quinta-feira que antecede o feriado da Sexta-feira da Paixão de Cristo – após às 12 horas
20 de abril de 2026	Segunda-feira que antecede o feriado de Tiradentes
05 de junho de 2026	Sexta-feira posterior ao Corpus Christi
10 de julho de 2026	Sexta-feira posterior ao feriado estadual da Revolução Constitucionalista
30 de outubro de 2026	Adiamento do Dia do Servidor Público.
24 de dezembro de 2026	Quinta-feira que antecede o Natal.
31 de dezembro de 2026	Quinta-feira que antecede o Ano Novo.

As consultas dos profissionais médicos que atenderiam no respectivo dia deverão ser remarcadas para dias posteriores ao ponto facultativo.

Esta Portaria estende-se aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde deste município de acordo com os termos do Decreto nº 27.140/87, art. 15, inc. I da Lei 500/74, da referida Secretaria de Estado da Saúde.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 08 de janeiro de 2026.

**AGNALDO CESAR DUARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE**